



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 132/2024/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

**Adenda ao Protocolo de Depósito de bens culturais entre o Museu de Setúbal/Convento de Jesus e o Museu da Presidência**

Verificou-se a necessidade de proceder a uma adenda ao Protocolo de Depósito de Bens Culturais Móveis, celebrado em 4 de julho de 2018, com vista à atualização do documento, tendo em conta a devolução ao Município de Setúbal das seguintes peças, para integração na exposição de longa duração do Museu de Setúbal/Convento de Jesus, cuja abertura oficial está prevista para 30 de novembro do presente ano:

- “Piquenique”, de Sarah Afonso – inventário MS/CJ 131/PP.032;
- “Esperando o Peixe” – inventário MS/CJ 163/AG.010.

Com esta atualização, a lista de bens a que o protocolo inicial fazia referência passa a ser substituída pela lista atualizada, constante do Anexo 1 da presente adenda, a qual se considera parte integrante deste documento.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal:

- a) Aprove, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a adenda ao protocolo celebrado com a Secretaria-Geral da Presidência da República, na redação atual que se anexa;
- b) Formalize a retificação do protocolo, assegurando a adequada gestão do património cultural municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA